



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Domingo, 03 de maio de 2026 às 12:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8281681: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

ENTIDADE

CIDEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio  
Ambiente



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8281681>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA**, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.<sup>a</sup> **MAURO ARLINDO MORESCO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>  | <b><i>DIA 06/05/2026, ÀS 23:59 HORAS</i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                    | HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <a href="mailto:licitacao@cidema.sc.gov.br">licitacao@cidema.sc.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>LINK DO EDITAL:</b>                                            | <a href="https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/portal&amp;q=&amp;id=&amp;categoria=&amp;dataInicial=10%2F04%2F2026&amp;dataFinal=30%2F04%2F2026&amp;excluiTermos=&amp;codigoEntidade=356">https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/portal&amp;q=&amp;id=&amp;categoria=&amp;dataInicial=10%2F04%2F2026&amp;dataFinal=30%2F04%2F2026&amp;excluiTermos=&amp;codigoEntidade=356</a> |

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação, incluindo o fornecimento de materiais, para atender às

necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, conforme descrições e especificações contidas abaixo:

| <b>Item:</b>  | <b>Descrição</b>                                                    | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b>  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>01</b>     | Revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação (mão de obra) | 1                 | R\$ 816,67            | R\$ 816,67          |
| <b>02</b>     | Abraçadeira PP ¾ cinza claro                                        | 15                | R\$ 1,42              | R\$ 21,30           |
| <b>03</b>     | Eletroduto ¾                                                        | 4                 | R\$ 18,28             | R\$ 73,12           |
| <b>04</b>     | Bucha fixação 6mm                                                   | 30                | R\$ 0,42              | R\$ 12,60           |
| <b>05</b>     | Parafuso fixação 3.8mm                                              | 30                | R\$ 0,52              | R\$ 15,60           |
| <b>06</b>     | Caixa PVC 5 entradas ¾ cinza claro                                  | 5                 | R\$ 6,30              | R\$ 31,50           |
| <b>07</b>     | Adaptador PVC ¾ cinza claro                                         | 5                 | R\$ 1,40              | R\$ 7,00            |
| <b>08</b>     | Módulo tomada dupla 3P 20A                                          | 5                 | R\$ 14,70             | R\$ 73,50           |
| <b>09</b>     | Joelho PVC c/janela ¾ cinza claro                                   | 6                 | R\$ 4,47              | R\$ 26,82           |
| <b>10</b>     | Cabo flexível 2.5 mm <sup>2</sup>                                   | 40                | R\$ 5,25              | R\$ 210,00          |
| <b>11</b>     | Cabo flexível 1.5 mm <sup>2</sup>                                   | 15                | R\$ 3,53              | R\$ 52,95           |
| <b>12</b>     | Lâmpada tubular led 1.20 cm 18 w                                    | 4                 | R\$ 20,57             | R\$ 82,28           |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                     |                   |                       | <b>R\$ 1.423,34</b> |

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Disp. 2- Programa Administrativo. 3.3.90.00.00/1.880.0000.0000-Recursos Próprios dos Consórcios

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de R\$ 1.423,34 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

| Item:         | Descrição                                                           | Quantidade | Valor unitário | Valor total         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 01            | Revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação (mão de obra) | 1          | R\$ 816,67     | R\$ 816,67          |
| 02            | Abraçadeira PP ¾ cinza claro                                        | 15         | R\$ 1,42       | R\$ 21,30           |
| 03            | Eletroduto ¾                                                        | 4          | R\$ 18,28      | R\$ 73,12           |
| 04            | Bucha fixação 6mm                                                   | 30         | R\$ 0,42       | R\$ 12,60           |
| 05            | Parafuso fixação 3.8mm                                              | 30         | R\$ 0,52       | R\$ 15,60           |
| 06            | Caixa PVC 5 entradas ¾ cinza claro                                  | 5          | R\$ 6,30       | R\$ 31,50           |
| 07            | Adaptador PVC ¾ cinza claro                                         | 5          | R\$ 1,40       | R\$ 7,00            |
| 08            | Módulo tomada dupla 3P 20A                                          | 5          | R\$ 14,70      | R\$ 73,50           |
| 09            | Joelho PVC c/janela ¾ cinza claro                                   | 6          | R\$ 4,47       | R\$ 26,82           |
| 10            | Cabo flexível 2.5 mm <sup>2</sup>                                   | 40         | R\$ 5,25       | R\$ 210,00          |
| 11            | Cabo flexível 1.5 mm <sup>2</sup>                                   | 15         | R\$ 3,53       | R\$ 52,95           |
| 12            | Lâmpada tubular led 1.20 cm 18 w                                    | 4          | R\$ 20,57      | R\$ 82,28           |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                     |            |                | <b>R\$ 1.423,34</b> |

### 4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: **[licitacao@cidema.sc.gov.br](mailto:licitacao@cidema.sc.gov.br)**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 14/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 06/05/2026, ÀS 23:59 HORAS**.

**4.3. Por tratar-se de dispensa em razão de valor, aplica-se subsidiariamente e com interpretação extensiva a IN 67/2021. Podendo o CIDEMA valer-se para a presente contratação, das propostas obtidas na pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços e condições de habilitação exigidas.**

**4.4.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

### **5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

**5.1.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**5.1.2** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

**5.1.3** Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

**5.1.4** Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

**5.1.5** Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

**5.1.6** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

**5.1.7** Certidão negativa correcional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

**5.1.8.** Certidão de falência;

**5.1.9.** Registro comercial no caso de firma individual;

**5.1.9.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando

de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

5.1.9.2. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

5.1.9.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

## **5.2. Proposta de Preço/Cotação:**

**5.2.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

**5.2.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

**5.2.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **5.3 Declarações:**

**5.3.1** Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

**5.3.1** Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;


## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**7.1.** Poderá o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**7.2.** Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MAURO ARLINDO MORESCO**  
Data: 30/04/2026 17:58:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAURO ARLINDO MORESCO**  
**Diretor Executivo CIDEMA**

## **ANEXO I**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2026**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação, incluindo o fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente – CIDEMA.

#### **2. Contato**

Responsável: Tamiris Alessandra Jacoby

Contato: (49) 98875-9991

#### **3. Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade identificar e analisar a melhor solução disponível no mercado para atendimento da necessidade administrativa.

O estudo busca assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **4. Descrição da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de realização de serviços de revisão e adequação das instalações elétricas nas dependências do CIDEMA, incluindo a instalação e substituição de tomadas, pontos de iluminação e demais componentes elétricos.

A medida justifica-se pela necessidade de garantir a segurança das instalações, prevenir riscos de curto-circuito, sobrecarga elétrica e possíveis danos a equipamentos, bem como assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura elétrica.

Além disso, a adequação das instalações contribui para a melhoria das condições de trabalho, garantindo maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e conformidade com normas técnicas de segurança.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da estrutura elétrica, evitando falhas e promovendo maior durabilidade das instalações.

### 5. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável               |
|-------------------|---------------------------|
| Administrativo    | Tamiris Alessandra Jacoby |

### 6. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Execução dos serviços por profissional qualificado;
- Atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente da ABNT;
- Fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- Garantia da qualidade dos materiais utilizados;
- Utilização de equipamentos adequados e seguros;
- Execução dos serviços sem interrupção significativa das atividades administrativas;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho.

### 7. Estimativa das quantidades

| Item | Descrição                                                           | Unidade | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 01   | Revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação (mão de obra) | Ser     | 1      |
| 02   | Abraçadeira PP ¾ cinza claro                                        | Un      | 15     |
| 03   | Eletroduto ¾ .                                                      | Un      | 4      |
| 04   | Bucha fixação 6mm                                                   | Un      | 30     |

|           |                                    |    |    |
|-----------|------------------------------------|----|----|
| <b>05</b> | Parafuso fixação 3.8mm             | Un | 30 |
| <b>06</b> | Caixa PVC 5 entradas ¾ cinza claro | Un | 5  |
| <b>07</b> | Adaptador PVC ¾ cinza claro        | Un | 5  |
| <b>08</b> | Módulo tomada dupla 3P 20A         | Un | 5  |
| <b>09</b> | Joelho PVC c/janela ¾ cinza claro  | Un | 6  |
| <b>10</b> | Cabo flexível 2.5 mm <sup>2</sup>  | Un | 40 |
| <b>11</b> | Cabo flexível 1.5 mm <sup>2</sup>  | Un | 15 |
| <b>12</b> | Lâmpada tubular led 1.20 cm 18 w   | Un | 4  |

### 8. Levantamento de mercado

Foram identificadas no mercado diversas empresas especializadas na prestação de serviços elétricos, com fornecimento de materiais, sendo este um serviço amplamente ofertado e padronizado.

A execução pode ser realizada por empresas de pequeno e médio porte, não havendo necessidade de soluções altamente especializadas ou exclusivas.

As soluções disponíveis consistem, em geral, na contratação integrada de mão de obra e materiais, o que se mostra mais eficiente e econômico para a Administração, evitando a fragmentação da contratação.

### 9. Estimativa do preço da contratação

No presente caso trata-se de uma dispensa em razão do valor, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários.

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                         | Orçamento<br>1 ACGM<br>Instalações | Orçamento<br>2 Z<br>Soluções<br>Elétricas | Orçamento<br>3 Al Bar e<br>serviços | Média         |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 1    | Revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação (mão de obra) | R\$<br>700,00                      | R\$<br>550,00                             | R\$<br>1.200,00                     | R\$<br>816,67 |
| 2    | Abraçadeira PP ¾ cinza claro                                        | R\$<br>0,80                        | R\$<br>2,00                               | R\$<br>1,45                         | R\$<br>1,42   |
| 3    | Eletroduto ¾                                                        | R\$<br>16,25                       | R\$<br>18,00                              | R\$<br>20,60                        | R\$<br>18,28  |
| 4    | Bucha fixação 6mm                                                   | R\$<br>0,15                        | R\$<br>1,00                               | R\$<br>0,10                         | R\$<br>0,42   |

|    |                                    |              |              |              |                     |
|----|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| 5  | Parafuso fixação 3.8mm             | R\$<br>0,25  | R\$<br>1,00  | R\$<br>0,30  | R\$<br><b>0,52</b>  |
| 6  | Caixa PVC 5 entradas ¾ cinza claro | R\$<br>5,40  | R\$<br>6,00  | R\$<br>7,50  | R\$<br><b>6,30</b>  |
| 7  | Adaptador PVC ¾ cinza claro        | R\$<br>0,85  | R\$<br>2,00  | R\$<br>1,35  | R\$<br><b>1,40</b>  |
| 8  | Módulo tomada dupla 3P 20A         | R\$<br>12,10 | R\$<br>18,00 | R\$<br>14,00 | R\$<br><b>14,70</b> |
| 9  | Joelho PVC c/janela ¾ cinza claro  | R\$<br>3,65  | R\$<br>4,00  | R\$<br>5,75  | R\$<br><b>4,47</b>  |
| 10 | Cabo flexível 2.5 mm <sup>2</sup>  | R\$<br>2,85  | R\$<br>3,00  | R\$<br>9,90  | R\$<br><b>5,25</b>  |
| 11 | Cabo flexível 1.5 mm <sup>2</sup>  | R\$<br>1,83  | R\$<br>2,00  | R\$<br>6,75  | R\$<br><b>3,53</b>  |
| 12 | Lâmpada tubular led 1.20 cm 18 w   | R\$<br>10,80 | R\$<br>36,00 | R\$<br>14,90 | R\$<br><b>20,57</b> |

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.423,34 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a fornecedores, considerando a especificidade dos itens e da mão de obra requerida, bem como as particularidades da atual estrutura do CIDEMA, que demandam tais adequações, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

### **10. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão, adequação e manutenção das instalações elétricas nas dependências do CIDEMA, abrangendo a substituição e instalação de tomadas, pontos de iluminação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da rede elétrica.

A execução dos serviços deverá compreender o diagnóstico das condições atuais das instalações, a correção de eventuais irregularidades, a substituição de componentes inadequados ou danificados e a implantação de melhorias necessárias, sempre em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões de segurança aplicáveis. A contratação incluirá, ainda, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos indispensáveis à adequada execução do objeto, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada.

A solução contempla, portanto, uma abordagem integrada, voltada tanto à manutenção corretiva quanto preventiva, com o objetivo de assegurar a segurança das

instalações elétricas, mitigar riscos de curto-circuito, sobrecargas e falhas no sistema, além de evitar danos a equipamentos e interrupções nas atividades administrativas.

Adicionalmente, a adequação da infraestrutura elétrica proporcionará melhores condições de trabalho aos usuários das instalações, contribuindo para a eficiência das atividades desempenhadas e para a conformidade com as exigências normativas. Dessa forma, a contratação se mostra adequada e necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a durabilidade das instalações e a proteção do patrimônio público, atendendo, assim, ao interesse público de forma eficiente e segura

### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A contratação pretendida não comporta o parcelamento do objeto, tendo em vista as suas características técnicas e a necessidade de integração entre os serviços e materiais a serem fornecidos. Trata-se de contratação que envolve a execução de serviços elétricos de revisão, adequação e manutenção, incluindo o fornecimento de insumos e a mão de obra necessária, os quais se apresentam de forma interdependente e complementar.

A eventual divisão do objeto poderia comprometer a eficiência da execução contratual, na medida em que demandaria a atuação de múltiplos fornecedores para etapas distintas, aumentando a complexidade da gestão e fiscalização, dificultando a atribuição de responsabilidades por eventuais falhas e elevando o risco de incompatibilidades entre materiais e serviços executados. Ademais, a fragmentação poderia resultar em descontinuidade na execução, retrabalhos e inconsistências técnicas, especialmente em intervenções que exigem padronização e integração da rede elétrica.

Ressalta-se que a contratação de forma integrada possibilita maior controle da execução, uniformidade dos materiais empregados, melhor coordenação das atividades e maior eficiência na fiscalização contratual. Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos, reduzindo custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos e evitando desperdícios decorrentes de falhas de compatibilização.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificável e alinhado ao interesse público, uma vez que sua divisão não

traria benefícios à Administração, podendo, ao contrário, comprometer a qualidade, a segurança e a adequada execução dos serviços elétricos pretendidos.

## **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Com a contratação, espera-se promover a melhoria das condições de segurança das instalações elétricas, com a consequente redução dos riscos de acidentes, falhas e interrupções no fornecimento de energia. Pretende-se, ainda, adequar a infraestrutura existente às necessidades administrativas, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e das atividades desempenhadas. Como resultado, projeta-se maior eficiência no uso da energia elétrica, bem como o aumento da durabilidade dos sistemas instalados, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços.

## **13. Providências prévias ao contrato**

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

## **14. Contratações correlatas/interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## **15. Possíveis impactos ambientais**

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude, podendo envolver:

- geração de resíduos (embalagens e materiais substituídos);

- consumo de energia elétrica.

Como medida mitigadora, recomenda-se o descarte adequado de resíduos e a utilização de materiais eficientes energeticamente, como lâmpadas LED.

### **16. Declaração de viabilidade**

Diante do exposto, declara-se viável a contratação.

Chapecó/SC, 30 de abril de 2026.

**Tamiris Alessandra Jacoby**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

**ANEXO II****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19/2026****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação, incluindo o fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, conforme descrições e especificações contidas abaixo:

| <b>Item:</b> | <b>Descrição</b>                                                    | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>01</b>    | Revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação (mão de obra) | 1                 | R\$ 816,67            | R\$ 816,67         |
| <b>02</b>    | Abraçadeira PP ¾ cinza claro                                        | 15                | R\$ 1,42              | R\$ 21,30          |
| <b>03</b>    | Eletroduto ¾                                                        | 4                 | R\$ 18,28             | R\$ 73,12          |
| <b>04</b>    | Bucha fixação 6mm                                                   | 30                | R\$ 0,42              | R\$ 12,60          |
| <b>05</b>    | Parafuso fixação 3.8mm                                              | 30                | R\$ 0,52              | R\$ 15,60          |
| <b>06</b>    | Caixa PVC 5 entradas ¾ cinza claro                                  | 5                 | R\$ 6,30              | R\$ 31,50          |
| <b>07</b>    | Adaptador PVC ¾ cinza claro                                         | 5                 | R\$ 1,40              | R\$ 7,00           |

|               |                                      |    |           |                     |
|---------------|--------------------------------------|----|-----------|---------------------|
| <b>08</b>     | Módulo tomada dupla<br>3P 20A        | 5  | R\$ 14,70 | R\$ 73,50           |
| <b>09</b>     | Joelho PVC c/janela ¾<br>cinza claro | 6  | R\$ 4,47  | R\$ 26,82           |
| <b>10</b>     | Cabo flexível 2.5 mm <sup>2</sup>    | 40 | R\$ 5,25  | R\$ 210,00          |
| <b>11</b>     | Cabo flexível 1.5 mm <sup>2</sup>    | 15 | R\$ 3,53  | R\$ 52,95           |
| <b>12</b>     | Lâmpada tubular led<br>1.20 cm 18 w  | 4  | R\$ 20,57 | R\$ 82,28           |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |    |           | <b>R\$ 1.423,34</b> |

1.2. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, em conformidade com os art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.3. No preço cotado já estão incluídas as instalações, eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de realização de serviços de revisão e adequação das instalações elétricas nas dependências do CIDEMA, incluindo a instalação e substituição de tomadas, pontos de iluminação e demais componentes elétricos.

2.2. A medida justifica-se pela necessidade de garantir a segurança das instalações, prevenir riscos de curto-circuito, sobrecarga elétrica e possíveis danos a equipamentos, bem como assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura elétrica.

2.3. Além disso, a adequação das instalações contribui para a melhoria das condições de trabalho, garantindo maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e

conformidade com normas técnicas de segurança.

2.4. Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da estrutura elétrica, evitando falhas e promovendo maior durabilidade das instalações.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na condição de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

3.2 Os bens a serem adquiridos, são considerados comuns, uma vez que possuem características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e podem ser descritos de forma objetiva no termo de referência, com especificações técnicas claras, sem a necessidade de julgamento subjetivo.

### **4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso Ii da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>A contratação pretendida não comporta o parcelamento do objeto, tendo em vista as suas características técnicas e a necessidade de integração entre os serviços e materiais a serem fornecidos. Trata-se de contratação que envolve a execução de serviços elétricos de revisão, adequação e manutenção, incluindo o fornecimento de insumos e a mão de obra necessária, os quais se apresentam de forma interdependente e complementar.

A eventual divisão do objeto poderia comprometer a eficiência da execução contratual, na medida em que demandaria a atuação de múltiplos fornecedores para etapas distintas, aumentando a complexidade da gestão e fiscalização, dificultando a atribuição de responsabilidades por eventuais falhas e elevando o risco de incompatibilidades entre materiais e serviços executados. Ademais, a fragmentação poderia resultar em descontinuidade na execução, retrabalhos e inconsistências técnicas, especialmente em intervenções que exigem padronização e integração da rede elétrica.

Ressalta-se que a contratação de forma integrada possibilita maior controle da execução, uniformidade dos materiais empregados, melhor coordenação das atividades e maior eficiência na fiscalização contratual. Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos, reduzindo custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos e evitando desperdícios decorrentes de falhas de compatibilização.

#### 4.1.1 O art. 75, §3º dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).*

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **(grifos nossos)**.*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com \*a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. **(grifos nossos)**.*

4.3 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

4.3.1 A contratada deverá efetuar a emissão da Nota fiscal correspondente a seus serviços se atentando as regras tributárias que regem o Município, Estado e União.

4.3.2 O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica.

4.3.4 As despesas com deslocamento e outros correrá por conta da empresa contratada.

4.3.5 A contratada deverá realizar os serviços em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da solicitação de fornecimento.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

---

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificável e alinhado ao interesse público, uma vez que sua divisão não traria benefícios à Administração, podendo, ao contrário, comprometer a qualidade, a segurança e a adequada execução dos serviços elétricos pretendidos.

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos serviços prestados;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o seu comparecimento, com a devida

comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

6.1 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;

6.1.1 O presente TR não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

6.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

6.2.1 Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

6.3 O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;

6.3.1 Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

6.3.2 Cumprir as determinações da municipalidade;

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação dos serviços.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 Será designado o(a) servidor(a) Mauro Arlindo Moresco para acompanhar gestão do contrato.

8.1.2 Será designado o(a) servidor(a) Débora Saporetti para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.1.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. DO PREÇO**

9.1 O presente contrato caso seja prorrogado será reajustado pelo índice INPC acumulado pelo período de 12 meses, tendo como data, para fins de aferição do índice e cálculo do reajuste, o dia do aditivo de prorrogação.

9.2 O reequilíbrio poderá ser realizado por meio de apostilamento.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **11. PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, em conformidade com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

## **12. DO RECEBIMENTO**

Os serviços/bens serão recebidos pelos fiscais do contrato, quando os mesmos terão prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência e demais documentos que fazem parte do processo.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante ou a contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

## **14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1 É admissível a fusão cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica

desde que, sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade do contrato.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.423,34 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

## **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente contratação correrão por conta da dotação específica do CIDEMA.

Desp. 2- Programa Administrativo. 3.3.90.00.00/1.880.0000.0000-Recursos Próprios dos Consórcios

### **17.1. DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS:**

17.1.1. Os serviços deverão ser executados por profissional devidamente qualificado e habilitado, observando as normas técnicas aplicáveis à área elétrica;

17.1.2. A execução deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, bem como demais regulamentações pertinentes;

17.1.3. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços;

17.1.4. Os materiais utilizados deverão possuir qualidade comprovada, atendendo aos padrões técnicos exigidos, sendo vedado o uso de itens de procedência duvidosa ou em desconformidade com as normas vigentes;

17.1.5. Os serviços deverão ser executados com a utilização de equipamentos adequados, em perfeitas condições de uso e que garantam a segurança dos trabalhadores e usuários das instalações;

17.1.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, mediante a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável;

17.1.7. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma a não causar interrupções significativas nas atividades administrativas, devendo ser previamente alinhada com a Administração quanto aos horários e condições de execução;

17.1.8. Deverão ser rigorosamente observadas as normas de segurança do trabalho, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário;

Chapecó/SC, 30 de abril de 2026.

**Tamiris Alessandra Jacoby**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

**ANEXO III**

**PROPOSTA**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Responsável:

Contato: E-mail:

CPF:

Fone:

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação, incluindo o fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos.

| <b>Item:</b> | <b>Descrição</b>                                                    | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>01</b>    | Revisão e instalação elétrica de tomadas e iluminação (mão de obra) | 1                 |                       |                    |
| <b>02</b>    | Abraçadeira PP ¾ cinza claro                                        | 15                |                       |                    |
| <b>03</b>    | Eletroduto ¾                                                        | 4                 |                       |                    |
| <b>04</b>    | Bucha fixação 6mm                                                   | 30                |                       |                    |
| <b>05</b>    | Parafuso fixação 3.8mm                                              | 30                |                       |                    |
| <b>06</b>    | Caixa PVC 5 entradas ¾ cinza claro                                  | 5                 |                       |                    |
| <b>07</b>    | Adaptador PVC ¾ cinza claro                                         | 5                 |                       |                    |
| <b>08</b>    | Módulo tomada dupla 3P 20A                                          | 5                 |                       |                    |
| <b>09</b>    | Joelho PVC c/janela ¾ cinza claro                                   | 6                 |                       |                    |
| <b>10</b>    | Cabo flexível 2.5 mm <sup>2</sup>                                   | 40                |                       |                    |

|               |                                     |    |  |  |
|---------------|-------------------------------------|----|--|--|
| <b>11</b>     | Cabo flexível 1.5 mm <sup>2</sup>   | 15 |  |  |
| <b>12</b>     | Lâmpada tubular led<br>1.20 cm 18 w | 4  |  |  |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |    |  |  |

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
 (LICITANTE – CNPJ/CPF)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

**ANEXO IV**

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133/2021**

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

---

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

**ANEXO V**

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**  
**(LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_